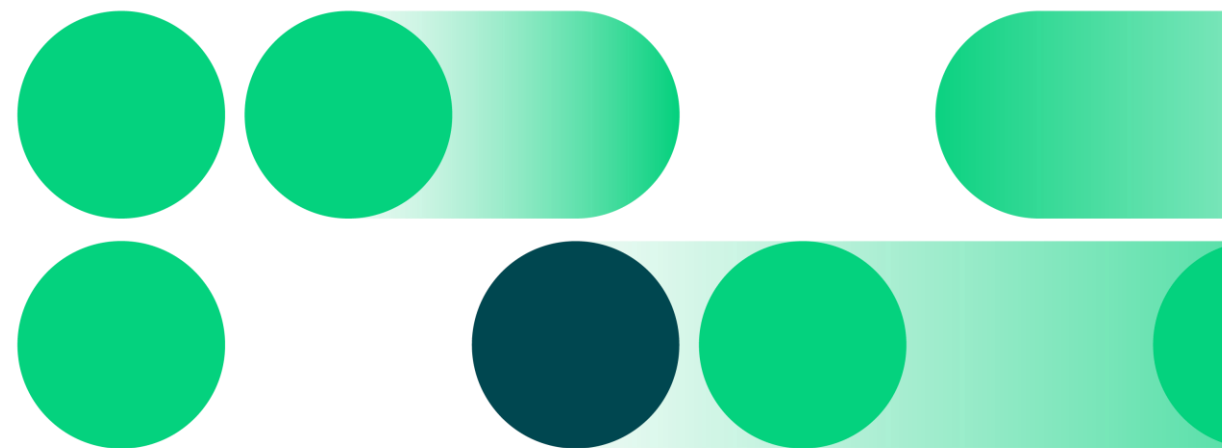


Envolvimento com partes interessadas



O relacionamento com as partes interessadas é uma prioridade da empresa e faz parte da estratégia de sustentabilidade da REN.

ENVOLVIMENTO COM PARTES INTERESSADAS

RESUMO DO PROCESSO

01. Identificação das partes interessadas

- Identificação das partes interessadas que são afetadas direta e indiretamente pelas atividades da REN ou que têm interesses específicos nas atividades da REN

02. Priorização das partes interessadas

- Priorização das partes interessadas que são afetados direta e indiretamente pelas atividades da REN

03. Relacionamento com partes interessadas

- Definição dos princípios de relacionamento com as partes interessadas
- Definição dos canais de envolvimento
- Definição das áreas responsáveis pela gestão das partes interessadas

04. Diálogo com partes interessadas

- Promoção de um diálogo aberto, construtivo e transparente
- Consulta das partes interessadas

05. Monitorização das partes interessadas

- Interação contínua com as partes interessadas
- Comunicação e reporte

Nota: A REN revê este processo de dois em dois anos, ou quando justificável.

01. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS E 02. PRIORIZAÇÃO

Identificação

- A REN identifica proativamente grupos de partes interessadas com base em critérios como:
 - Estratégia;
 - Contexto regulatório;
 - Atividades da empresa;
 - Riscos e oportunidades;
 - Cadeia de fornecimento;
 - Exigências dos investidores e da sociedade.

Priorização

- A REN prioriza as partes interessadas de acordo com o impacto das suas atividades no grupo de partes interessadas, assim como o impacto do grupo nas atividades da REN.

Partes interessadas da REN

Colaboradores

Acionistas

Clientes

Entidades oficiais

Fornecedores

Comunidades

Setor financeiro

Associações e
parceiros
estratégicos

03. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

Âmbito

- A Política é aplicável a todas as empresas do Grupo REN, abrangendo todos os destinatários e nos termos previstos no [Código de Conduta](#).
- É aplicável, divulgada e promovida aos procuradores, mandatários, contratantes e fornecedores que estejam de alguma forma titulados para agir em nome e/ ou representação de qualquer sociedade do Grupo REN.
- Outros fornecedores do Grupo são igualmente convidados a aderir aos princípios desta Política.
- A Política é revista periodicamente e a aprovação da mesma é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Princípios

- Atuar de forma responsável e construir relações baseadas na ética, integridade, desenvolvimento sustentável e direitos humanos.
- Exigir o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas atividades, bem como de outros aos quais adira voluntariamente.
- Consultar periodicamente as partes interessadas no que se refere aos temas relevantes de sustentabilidade (“ESG” – *Environmental, Social e Governance*), como um dos mecanismos de melhoria do nosso desempenho nos pilares fundamentais da estratégia de sustentabilidade.
- Assegurar a consulta das partes interessadas, em particular as Comunidades e Entidades Oficiais, no âmbito dos processos de licenciamento de novas infraestruturas.
- Avaliar o impacto da atividade nas partes interessadas, de modo a priorizar a gestão das relações com os grupos mais afetados.
- Garantir o diálogo (ouvir, informar e responder) aberto, construtivo e transparente com as partes interessadas com o objetivo de construir e fortalecer relações duradouras e de proximidade.
- Disponibilizar o acesso a informação clara, compreensível e transparente.
- Disponibilizar o acesso a canais/ mecanismos de comunicação para apresentação de preocupações/ queixas.
- Construir parcerias e/ ou desenvolver iniciativas com as comunidades locais e sociedade, em geral, de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

03. RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

GESTÃO DAS PARTES INTERESSADAS

Processo de relacionamento com partes interessadas

- A REN tem definidos processos de relacionamento com os principais grupos de partes interessadas, assim como as áreas responsáveis pela gestão dos mesmos (lista não-exaustiva abaixo):

COLABORADORES
– Recursos Humanos

ACIONISTAS E SETOR FINANCEIRO
– Relação com Investidores

COMUNIDADES
– Sustentabilidade e Comunicação
– Áreas Operacionais

FORNECEDORES
– Compras
– Áreas Operacionais

ENTIDADES OFICIAIS
– Comissão Executiva
– Regulação
– Sustentabilidade e Comunicação
– Áreas Operacionais

ASSOCIAÇÕES E PARCEIROS ESTRATÉGICOS
CLIENTES
– Áreas Operacionais

Política

- O Conselho de Administração é responsável pela aprovação da Política de relacionamento com as partes interessadas.

04. DIÁLOGO COM PARTES INTERESSADAS

DIÁLOGO ABERTO, CONSTRUTIVO E TRANSPARENTE

Objetivo e estratégia

- A REN tem como objetivo manter um relacionamento mutuamente positivo, íntegro e ético com as principais partes interessadas.
- Ademais, a REN procura assegurar relações de proximidade e confiança que promovam o respeito e satisfação de todos os intervenientes, a par da construção de um futuro mais sustentável.
- Diferentes estratégias são identificadas para robustecer o relacionamento com as partes interessadas, o que se materializa através de interações oportunas.

Canais de comunicação

- A REN estabelece contactos permanentes entre o Grupo e as partes interessadas, essenciais para garantir a continuidade e sustentabilidade do negócio.
- Os canais de comunicação são utilizados de acordo com as necessidades e expectativas de cada grupo de partes interessadas. Destacam-se alguns dos canais de comunicação:
 - Assembleia Geral;
 - *Roadshows* e Dia do Investidor;
 - Reuniões e grupos de trabalho;
 - Conferências e *workshops*;
 - Feiras de Emprego;
 - Sessões de esclarecimento;
 - Website REN;
 - Intranet REN;
 - Relatório Integrado;
 - Entre outros.

Os resultados das iniciativas desenvolvidas no âmbito do relacionamento com as partes interessadas são comunicados nos principais canais de comunicação do Grupo REN (website, aplicações, redes sociais, relatórios corporativos).



Para mais informação sobre os canais de comunicação utilizados para cada grupo de parte interessada, clique [aqui](#).

04. DIÁLOGO COM PARTES INTERESSADAS

CONSULTA DAS PARTES INTERESSADAS

Infraestruturas

- Projetos-chave são sujeitos a consulta pública das partes interessadas, nomeadamente comunidades (grupos locais possivelmente afetados pela atividade da empresa, assim como grupos vulneráveis) e entidades oficiais, durante as diferentes fases da sua atividade. Estas consultas são efetuadas pela autoridade ambiental ou pela entidade reguladora.

Sustentabilidade

- A REN consulta regularmente as partes interessadas sobre questões relevantes de sustentabilidade (ESG – *Environmental*, *Social* e *Governance*) para manter relações sólidas e construtivas que satisfaçam as suas necessidades e expectativas.
- Os processos de consulta das partes interessadas para efeitos de materialidade são geralmente efetuados de dois em dois anos.

05. MONITORIZAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

MECANISMOS DE CONTACTO

Mecanismos de contacto

- A REN tem os seguintes [canais de contacto](#) principais:
 - E-mail (relação com investidores, comunicação, sustentabilidade);
 - Telefone;
 - Formulário *online*:
 - O formulário possui três categorias de contacto: geral/ informação; opinião/ sugestão; e reclamação.
 - O formulário dispõe, ainda, de um conjunto de subcategorias de contacto, tais como Comunidades, Ambiente e Investidores, permitindo assim que os contactos efetuados pelas partes interessadas sejam eficazmente reencaminhados para tratamento pelas áreas competentes da REN.
 - [Canal de denúncias](#).

